

Aracruz/ES, 22 de Janeiro de 2021.

MENSAGEM N.º 01/2021

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 01/2021 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.352.150,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), destinados a inclusão dos elementos de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, 3.1.91.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores – OP.Intra-Orçamentária e 3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentário, na fonte 1.001.0000.0000, para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2021, no Órgão Encargos Gerais do Município.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa de modo a reclassificar a despesa referente ao de débito junto ao IPASMA, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES, recentemente alterado.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 22/01/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$3.352.150,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), destinados a inclusão dos elementos de despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias, 3.1.91.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores – OP.Intra-Orçamentária e 3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentária, fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, nas seguintes dotações orçamentárias:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Operações Intra-Orçamentárias

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

ValorR\$252.000,00

3.1.91.92.00 – Despesas Exercícios Anteriores - OP.Intra-Orçamentária

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

ValorR\$2.664.000,00

04.122.0045.2.0136 – Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores

3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentária

Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários

ValorR\$436.150,00

ValorTotal**R\$3.352.150,00**

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0045.3.0002 – Serviço da Dívida Interna	
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários	
Valor	R\$252.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Valor	R\$2.664.000,00
04.122.0045.2.0136 – Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores	
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais	
Fonte de Recursos – 1.001.000.0000 – Recursos Ordinários	
Valor	R\$436.150,00
Valor Total	R\$3.352.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal